

PROCESSO SELETIVO DOCENTE - CADASTRO DE RESERVA

O Centro Universitário Cesmac torna público o processo seletivo para formação de cadastro de reserva de docentes para vagas no Curso de Medicina, nas condições e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital objetiva formação de cadastro de reserva destinada às vagas para composição do Curso de Medicina.
- 1.2 O Centro Universitário Cesmac selecionará professores para atender as demandas de implantação do curso de Medicina nas áreas conforme o quadro abaixo.

ÁREAS – ESPECIALIDADES MÉDICAS
1. Endocrinologia
2. Gastroenterologia
3. Hematologia
4. Infectologia
5. Nefrologia
6. Neurologia
7. Oncologia
8. Ortopneumatologia
9. Pneumologia
10. Reumatologia
11. Urologia
12. Clínica Médica
13. Saúde da Família

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas a partir de 18/10/2016 até o preenchimento das vagas destinadas ao cadastro de reserva. A inscrição deverá ser feita pelo e-mail: proag@cesmac.edu.br

2.2 Os candidatos deverão postar, no e-mail de inscrição, o link de acesso ao **Curriculo Lattes**, o nome completo do interessado, titulação máxima, números de telefone para contato, e no assunto do e-mail informar a área de interesse.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 A inscrição apenas será deferida, após análise curricular realizada pela Pró-reitoria Acadêmica Adjunta de Graduação em conjunto com a Coordenação do Curso.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 3 (três) professores do Centro Universitário Cesmac.

3.2 Local e data da seleção: a seleção será realizada por fluxo contínuo até o preenchimento das vagas destinadas a cadastro de reserva, sendo as datas divulgadas entre os candidatos com inscrições aprovadas. As avaliações serão realizadas no Campus I, Complexo Eduardo Almeida do Centro Universitário Cesmac, situado à rua Cônego Machado, 917, Farol – Maceió – Alagoas.

3.3 A seleção é de caráter eliminatório e constará das seguintes etapas:

- a) avaliação curricular;
- b) prova didática e entrevista;
- c) avaliação psicológica.

3.4 Na avaliação curricular será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com formulário próprio, tendo caráter classificatório.

3.5 A prova didática terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 35 (trinta e cinco) minutos. Será disponibilizado recurso multimídia (data show) e quadro branco. Após a aula o candidato deverá apresentar seu currículo com auxílio de recurso multimídia em até 5 minutos.

3.6 No dia da prova didática o candidato deverá entregar à banca examinadora cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação;
- b) Histórico de graduação;
- c) Certificado ou declaração de pós-graduação *lato sensu*;
- d) Diploma ou declaração de pós-graduação *stricto sensu*;
- e) Histórico (especialização, mestrado e/ou doutorado);
- f) Currículo *lattes* atualizado;

- g) Produção científica dos anos 2014, 2015 e 2016;
- h) Comprovação de experiência profissional;
- i) Comprovação de docência no ensino superior.

3.7 O tema da prova didática será definido por área e divulgado diretamente pelo e-mail do candidato no momento de confirmação da data e horário da avaliação didática.

3.8 A avaliação psicológica será realizada pelo setor de Gestão com Pessoas em data a ser divulgada após a avaliação didática.

4. DOS REQUISITOS PARA O CARGO

4.1 O candidato deverá:

- a) ter diploma de graduação em Medicina;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- c) comprovar a titulação mínima de especialização, inclusive revalidada ou reconhecida no país, dos títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
- d) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos que participarem das etapas do processo seletivo.

6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada semestralmente ao longo do processo de implantação do curso de Medicina.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (82) 3215-5010. Os casos omissos serão deliberados pela PROAG.

Maceió, 18 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Mauro Guilherme de Barros Quirino Martins
Pró-Reitor Acadêmico Adjunto de Graduação